



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2017 - CONTRATO Nº 365/2017 - EMPRESA ABRANTES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2017 - CONTRATO Nº 366/2017 - EMPRESA BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - ME

ERRATA - ADITIVO DE CONTRATO Nº 094/2017

ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2016 - CONTRATADA: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

## CONTRATOS

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2017

## Contrato nº 365/2017

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 365/2017, firmado em 24.04.2017, com a empresa **ABRANTES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 11.897.571/0001-97**, referente à aquisição de materiais de informática de prontuários Eletrônicos nas Unidades de Saúde deste município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 07.00.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Atividade: Atividade: 2.110 – MANUT.PROG. MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ - Elemento: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 14**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de Setembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito**

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 01/09/2017.

Caetité, 01 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Igor Marques Guimarães do Nascimento  
**Superintendente de Contratos**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2017****Contrato nº 366/2017**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 366/2017, firmado em 24.04.2017, com a empresa **BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 40.542.946/0001-02**, referente à aquisição de materiais de informática de prontosuários Eletrônicos nas Unidades de Saúde deste município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 07.00.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Atividade: Atividade: 2.110 – MANUT.PROG. MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ - Elemento: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 14**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de Setembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito**

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 01/09/2017.

Caetité, 01 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Igor Marques Guimarães do Nascimento  
**Superintendente de Contratos**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Aditivo de Contrato nº 094/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 29, de 02 de Março de 2017.

**Onde lê-se:**

R\$ 20.00,00 (vinte mil reais)

**Leia-se:**

R\$ 17.750,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta reais).

CAETITÉ – BA, 14 de Setembro de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2016**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 325/2016 CELEBRADO PELA PREFEITURA DE CAETITÉ E PELA EMPRESA DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM NO DISTRITO DE MANIAÇU NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O CONTRATO DE REAPASSE Nº 820200/2015, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. – CONTRATO DE REPASSE Nº 803967/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.<sup>a</sup> Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.060.194/0001-71, localizada na Av. Luís Eduardo Magalhães, nº 386 - A, na cidade de São Félix do Coribe - BA, representada pelo Sr. Denílson Carlos de Souza Neves, RG: 11.325.951-42 SSP/BA, CPF: 355.253.981-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

- Considerando o que faculta o Art. 65 parágrafo 1º. e Inciso II do parágrafo 2º. Da Lei de Licitações;

- Considerando que houve uma redução de parte do objeto do contrato;

- Considerando que a supressão está dentro do limite previsto na Lei de licitações, conforme comprovado conforme ofício enviado pelo Engenheiro Romilton Carvalho Fraga - CREA 64.398/D.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avançado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 325/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 5.344,70 (cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), do valor do contrato firmado entre as partes em 15/06/2016, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

1. O valor do contrato, após a supressão, é R\$ 576.890,27 (quinhentos e setenta e seis reais e oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de R\$ 5.344,70 (cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Caetité, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**CAETITÉ, 13 de Setembro de 2017.**

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito do Município de Caetité  
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54  
**Contratante**

DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ (MF) n.º 04.060.194/0001-71  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD66-7C8F-F694-8E7B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DD66-7C8F-F694-8E7B**



### **Hash do Documento**

F1314DCEFB0707985582630D5060041E3D8436CEFA1C208A5B97646C67E8CF54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/09/2017 16:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital